



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2009, de 27 de março de 2009.**

Aprova renovação de liberações e prorrogação dos prazos para conclusão de pós-graduações, a nível de doutorado, dos servidores docentes Wirton Peixoto Costa, Marcelo Barbosa Bezerra e Regina Valéria da Cunha Dias.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 338, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar renovação de liberações e prorrogação dos prazos para conclusão de pós-graduações, a nível de doutorado, dos servidores docentes Wirton Peixoto Costa, Marcelo Barbosa Bezerra e Regina Valéria da Cunha Dias.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão do curso do docente Wirton Peixoto Costa será prorrogado até o dia 11 de março de 2010.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos cursos dos docentes Marcelo Barbosa Bezerra e Regina Valéria da Cunha Dias serão prorrogados até o dia 1º de março de 2010.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício